



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 271/2024 **PROJETO DE LEI Nº 279/2024**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Tattoo Fest Araraquara”, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Tattoo Fest Araraquara”, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com shows, apresentações, exposições, workshops, “flash tattoos” e outras atividades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de agosto de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente